



CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 177/2022

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia da Felicidade Interna Bruta”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia da Felicidade Interna Bruta”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

Art. 2º A presente Lei tem por objetivo reconhecer a importância e o fortalecimento da felicidade interna bruta, como método de medir o desenvolvimento de uma nação, sem ser através de bens e serviços, mas sim pelo bem está de seu povo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara municipal do Recife, 26 de abril de 2022.

RINALDO JÚNIOR
Vereador

Gabinete 05 - Vereador Rinaldo Júnior
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Rinaldo Júnior.
Proposição eletrônica P1052378494/13334. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

Justificativa

Este Projeto de Lei tem por objetivo, fortalecer este novo indicador da ONU (Organização das Nações Unidas), a Felicidade Interna Bruta - FIB, como método de medir o desenvolvimento de uma nação, sem ser através de bens e serviços, mas sim pelo bem estar de seu povo.

O FIB - Felicidade Interna Bruta é um novo indicador da ONU, criado como uma forma de complementar as medidas já tradicionais, como o PIB (Produto Interno Bruto), para medir o desenvolvimento de uma nação. Entre os quesitos que são analisados pelo FIB estão: bem estar humano, esgotamentos dos recursos da natureza, cuidados familiares e utilização do tempo de forma equilibrada.

O conceito já é uma disciplina para estudantes da UFPE. A Universidade será a terceira do país a ofertar em sua estrutura curricular a disciplina eletiva, ligada ao curso de Biomedicina, que é ofertada desde 2019.

E houve tempo em que os números da economia significavam que o País estava bem. Mas houve época em que as autoridades passaram a reconhecer que a economia ia bem, mas o país estava mal. Isso por conta de péssimos indicadores, na saúde, na educação, no mercado de trabalho. Ou seja, PIB ótimo, mas péssimo FIB.

Com o apoio de diversos intelectuais reconhecidos mundialmente, recriou o conceito de FIB para ser aplicado como forma de medir o desenvolvimento de comunidades. Uma equipe elaborou um questionário que examina bem-estar psicológico, acesso à cultura, proteção do meio ambiente, governança, saúde, educação e vitalidade da comunidade.

Temos alguns elementos básicos para se medir o FIB são:

- Bem-estar econômico.
- Bem-estar ambiental.
- Saúde física.
- Saúde mental.
- Satisfação no trabalho.
- Felicidade social.
- Bem-estar político

Os quatro pilares da FIB são: desenvolvimento socioeconômico sustentável e igualitário; preservação e promoção de valores culturais; conservação do meio ambiente; bom governo (ético, eficiente e responsável).





CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Rua Princesa Isabel. nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

Nos últimos anos, as doenças mentais tiveram um aumento considerável, principalmente pós pandemia. Segundo a Organização Mundial de Saúde, o Brasil é considerado o país mais ansioso do mundo e o quinto mais depressivo. Mesmo assim, parte dessas pessoas não possuem assistência médica adequada quanto à saúde mental.

A depressão é o mal do século XXI. A ansiedade afeta 18,6 milhões de brasileiros. Os transtornos mentais são responsáveis por mais de um terço do número total de incapacidades nas Américas. Então, como viver de forma plena e equilibrada diante uma realidade tão alarmante?

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Proposição.

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Rinaldo Júnior.
Proposição eletrônica P1052378494/13334. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

Gabinete 05 - Vereador Rinaldo Júnior

Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242

E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br

